

# **LEI Nº 1.324 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.”**

**CHARLES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no total de R\$430.964,88 (quatrocentos e trinta mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por conta do Superávit Financeiro – Recursos Ordinários na dotação abaixo identificada:

<b>03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS</b>	
<b>03.01.04.122.0003.2004 – Func. e Manutenção da Secretaria</b>	
<b>de Administração e Finanças e Planejamento</b>	<b>R\$ 430.964,88</b>
3.3.91.00.00.00.00.00.00.03.000.0000 – Aplicação Direta	
Decorrente de Op. Entre Órgãos	R\$ 430.964,88

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 02 de fevereiro de 2021.

**Charles da Cunha**  
Prefeito Municipal